



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 490 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 13/12/2023

EDIÇÃO N.º 2968

FLS: 176

ASS. *Schmidt*

Reconhece ao(à) servidor(a) SANDRA BRUFATTI CONTINI a segunda promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 14.721/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) SANDRA BRUFATTI CONTINI, a segunda promoção por grau de escolaridade de 6 (seis) níveis, considerando a conclusão de **PÓS-GRADUAÇÃO**, sendo-lhe concedido avanço para o nível 25 (vinte e cinco) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de dezembro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

